



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 23096009148201073  
UNIDADE AUDITADA : UFCG  
CÓDIGO UG : 158195  
CIDADE : CAMPINA GRANDE  
RELATÓRIO N° : 243936  
UCI EXECUTORA : 170054

Chefe da CGU-Regional/PB,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 243936, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, consolidando o Hospital Universitário Alcides Carneiro.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 ITEM 01 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS GESTÃO**

O Orçamento Geral da União, do exercício de 2009, contempla dotações

em unidades orçamentárias distintas para a Universidade Federal de Campina Grande (Órgão 26252) e para o Hospital Universitário Alcides Carneiro (Órgão 26388). No entanto, a execução orçamentária realizada por meio do Siafi é consolidada no Órgão 26252. Nesse sentido, os demonstrativos contábeis extraídos do Siafi, tendo como parâmetro o Órgão 26252, apresentam informações consolidando as duas unidades orçamentárias.

A execução do orçamento da UFCG, no exercício de 2009, está apresentada a seguir:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE 26252 UFCG				
Programa Projeto/Atividade	Meta	Previsto (P)	Executado (E)	(E) / (P) %
<b>0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>		<b>52.209.586,00</b>	<b>48.374.567,57</b>	<b>92,65</b>
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis [Pessoa beneficiada]	Financeira	52.209.586,00	48.374.567,57	92,65
	Física	1.000	1.099	109,90
<b>0750 Apoio Administrativo</b>		<b>7.636.192,00</b>	<b>5.408.951,42</b>	<b>70,83</b>
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes [Servidor atendido]	Financeira	4.172.184,00	1.970.362,84	47,23
	Física	9.270	2.631	28,38
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados [Criança de 0 a 6 anos atendida]	Financeira	169.484,00	158.487,42	93,51
	Física	117	322	275,21
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados [Servidor beneficiado]	Financeira	196.877,00	193.255,45	98,16
	Física	215	446	207,44
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados [Servidor beneficiado]	Financeira	3.087.647,00	3.086.845,71	99,97
	Física	1.937	2.202	113,68
20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos [Servidor beneficiado]	Financeira	10.000,00	0,00	0,00
	Física	*	*	*
<b>0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>		<b>471.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fund. Públicas	Financeira	471.000,00	0,00	0,00
	Física	*	*	*
<b>1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>		<b>575.590,00</b>	<b>575.296,54</b>	<b>99,95</b>
2992 Funcionamento da Educação Profissional [Aluno matriculado]	Financeira	575.590,00	575.296,54	99,95
	Física	340	324	95,29
<b>1073 Universidade do Século XXI</b>		<b>214.419.660,00</b>	<b>184.473.967,49</b>	<b>86,03</b>
2E14 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior [Unidade modernizada]	Financeira	750.000,00	300.000,00	40,00
	Física	2	1	50,00
2E14 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior [Unidade modernizada]	Financeira	300.000,00	199.958,12	66,65
	Física	2	1	50,00
4002 Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	Financeira	3.535.784,00	3.535.645,59	99,99
	Física	3.018	3.995	132,37
4008 Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino [Volume disponibilizado]	Financeira	125.000,00	124.990,11	99,99
	Física	1.000	985	98,50
4009 Funcionamento de Cursos de Graduação [Aluno matriculado]	Financeira	163.245.415,00	162.140.590,92	99,32
	Física	14.501	13.420	92,55
8282 Reestruturação e Expansão das	Financeira	1.908.369,00	1.904.372,18	99,79

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE 26252 UFCG				
Programa Projeto/Atividade	Meta	Previsto (P)	Executado (E)	(E) / (P) %
Universidades Federais - Reuni	Física	1.090	1.092	100,18
1H70 Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité [Vaga disponibilizada]	Financeira	2.193.076,00	2.180.212,97	99,41
	Física	980	1.000	102,04
10FT Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal [Vaga disponibilizada]	Financeira	2.177.000,00	2.175.641,58	99,93
	Física	825	720	87,27
11EU Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé	Financeira	4.560.152,00	4.555.754,02	99,90
	Física	340	250	73,53
11MW REUNI - Readequação da Infra-estrutura da Universidade Federal de Campina Grande	Financeira	7.356.802,00	7.356.802,00	100,00
	Física	1.090	1.090	100,00
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais [Indefinido]	Financeira	28.268.062,00	27.502.891,46	97,29
	Física	*	*	*
<b>1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>		<b>1.074.800,00</b>	<b>1.074.481,71</b>	<b>99,97</b>
4006 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação [Aluno matriculado]	Financeira	1.074.800,00	1.074.481,71	99,97
	Física	1.000	1.213	121,30
<b>Total Financeiro</b>		<b>276.386.828,00</b>	<b>267.410.156,19</b>	<b>96,75</b>
Fonte: Relatório de Gestão 2009 da UFCG				
* Não Informado no Relatório de Gestão 2009 da UFCG				

A execução do orçamento do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no exercício de 2009, está apresentada a seguir:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE 26388 HUAC				
Programa Projeto/Atividade	Meta	Previsto (P)	Executado (E)	(E) / (P) %
<b>0750 Apoio Administrativo</b>		<b>1.981.645,00</b>	<b>756.777,36</b>	<b>38,19</b>
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes [Servidor atendido]	Financeira	1.168.046,00	6.175,00	0,53
	Física	2.318	13	0,56
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados [Criança de 0 a 6 anos atendida]	Financeira	82.605,00	58.614,85	70,96
	Física	104	74	71,15
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados [Servidor beneficiado]	Financeira	83.374,00	79.845,16	95,77
	Física	93	201	216,13
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados [Servidor beneficiado]	Financeira	641.258,00	612.142,35	95,46
	Física	424	418	98,58
20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos [Servidor beneficiado]	Financeira	6.362,00	0,00	0,00
	Física	*	*	*
<b>1073 Universidade do Século XXI</b>		<b>19.087.420,00</b>	<b>19.084.325,12</b>	<b>99,98</b>
4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino	Financeira	17.132.231,00	17.129.136,12	99,98
	Física	2	2	100,00
09HB Contribuição da União, de suas	Financeira	1.955.189,00	1.955.189,00	100,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE 26388 HUAC				
Programa Projeto/Atividade	Meta	Previsto (P)	Executado (E)	(E) / (P) %
Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais [Indefinido]	Física	*	*	*
<b>Total Financeiro</b>		<b>21.069.065,00</b>	<b>19.841.102,48</b>	<b>94,17</b>
Fonte: Relatório de Gestão 2009 da UFCG				
* Não Informado no Relatório de Gestão 2009 da UFCG				

A consolidação da execução orçamentária das unidades orçamentárias UFCG (26252) e do HUAC (26388) está apresentada a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Previsto (P)	Executado (E)	(E) / (P) %
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26252 UFCG</b>	276.386.828,00	267.410.156,19	96,75
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26388 HUAC</b>	21.069.065,00	19.841.102,48	94,17
<b>TOTAL</b>	<b>297.455.893,00</b>	<b>287.251.258,67</b>	<b>96,57</b>

Além da execução de despesas com créditos orçamentários próprios da UFCG e do HUAC, também foram executadas despesas no montante de R\$ 28.119.544,71 por meio da utilização de créditos orçamentários repassados por outros órgãos/entidades.

#### 4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Em atendimento à Decisão nº 408/2002 - TCU-Plenário, de 24/4/2002 e aos Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006 - TCU-Plenário, a UFCG apresentou em seu Relatório de Gestão os resultados obtidos quanto ao cálculo dos indicadores de gestão, conforme tabela a seguir:

Item	Indicador	Exercício	
		2008	2009
I.A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	11.549,37	16.080,54
I.B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	11.360,99	15.366,45
II	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	9,98	8,00
III.A	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,03	4,50
III.B	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,84	5,61
IV.A	Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,98	1,83
IV.B	Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,46	1,46
V	Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,85	0,60
VI	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,10	0,09
VII	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,08	4,10
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente	3,83	3,60

	(IQCD)		
IX	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	47%	52%

Destaque-se que não foram realizadas análises específicas quanto às variações dos índices acima reproduzidos, haja vista que segundo informações apresentadas pela Entidade, a disparidade nos resultados dos indicadores de gestão do exercício de 2009, em relação aos obtidos em 2008, é decorrente da alteração da fórmula de cálculo utilizada para calcular o componente "Aluno de Graduação Equivalente - AGE, pois anteriormente não continha a variante "Duração Padrão do Curso - DPC". Outra novidade refere-se à variante relativa ao ano em que cada turma de ingresso teve início, incluída no cálculo do "Total de Ingressantes- NI".

Nesse sentido, a análise quanto às variações entre os exercícios de 2008 e 2009 fica prejudicada.

Quanto ao HUAC, não foram apresentados indicadores de gestão.

#### **4.3 ITEM 04 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS/RECEBIDAS**

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão da UFCG, não foram celebrados convênios no exercício de 2009.

No entanto, a entidade recebeu valores referentes à convênio firmado, no exercício de 2003, com a Agência Nacional do Petróleo e provenientes de Termos de Cooperação Técnica firmados com órgãos/entidades governamentais no exercício de 2009, conforme totalização apresentada na tabela a seguir:

UG	Descrição	Valor (em R\$)
150011	Secretaria de Educação Superior - Sesu/Mec	11.529.465,98
150016	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/Mec	357.283,68
153173	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde/Mec	302.223,01
154003	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior - Capes/Mec	5.709.132,23
201002	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - MPOG	569.146,81
240901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	560.000,00
257001	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	8.423.260,14
323031	Escritório Central da ANP - Agência Nacional do Petróleo	683.676,72

Quanto à situação de convênios firmados em exercícios anteriores, destaque-se a existência de convênios, cujas prestações de contas ainda se encontram pendentes de análise pela UFCG.

Exames realizados, na presente auditoria, demonstram a ausência de incorporação, no Siafi, de bens permanentes adquiridos durante a vigência de convênio, bem como execução de despesas em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Em relação ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, não foi identificada a celebração de convênios no exercício de 2009.

#### **4.4 ITEM 05 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DA UJ**

O quadro a seguir apresenta o valor total empenhado nas duas entidades

(UFCG e HUAC), nas modalidades de licitação: Dispensa, Inexigibilidade, Convite, Tomada de Preços e Pregão.

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (A)	% Sobre o valor total (B)	Montante auditado (C)	% Recursos auditados (C:A x 100)
Dispensa	5.160.543,80	8,86	1.022.693,50	19,82
Inexigibilidade	2.633.877,16	4,52	180.521,82	6,85
Convite	7.044,96	0,01	7.044,96	100,00
Tomada de Preços	6.696.943,27	11,50	0,00	0,00
Concorrência	11.470.669,39	19,70	0,00	0,00
Pregão	32.251.152,32	55,40	2.318.974,30	7,19
Total	58.220.230,90	100,00	3.529.234,58	6,06

O valor total auditado alcançou o montante de R\$ 3.529.234,58, sendo R\$ 2.318.974,30 referentes à Pregão, correspondendo a 65,70% do total analisado.

Foram constatadas situações em que a Entidade deixou de promover e/ou comprovar a realização de pesquisas de preços de mercado quando da realização de suas licitações.

#### 4.5 ITEM 06 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme extrações realizadas no sistema Siape, referente aos exercícios 2007, 2008 e 2009, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG apresentava em seu quadro de pessoal, o total de servidores por situação funcional e regime jurídico, conforme tabela a seguir:

Servidores - Situação Funcional			
UPAG: 000.000.020 - CCS			
Situação Servidor	2007	2008	2009
Ativo Permanente	2.257	2.010	2.157
Aposentado	807	815	859
Nomeado Cargo Comis.	1	1	1
Sem Vínculo	24	0	0
Cedido	21	20	19
Excedente a lotação	0	0	2
Contrato Temporário	165	100	63
Exerc Descent Carrei	3	3	2
Exercício Provisório	1	1	4
Celetista	4	4	4
Colaborador PCCTAE	0	1	1
Beneficiário de Pensão	191	198	204
Total de Servidores	3474	3.153	3.316

Conforme apresentado acima, a UFCG está ampliando seu quadro de pessoal permanente e reduzindo, gradualmente, a quantidade de contratos temporários.

Quanto aos atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, referentes ao exercício de 2009, apresentamos o quadro que segue, no qual está demonstrada a relação entre os atos que foram registrados no sistema SisacNet e os que foram concedidos pelo órgão:

Tipo de Ato	Atos Registrados no Sisacnet em 2009 (A)	Atos Concedidos em 2009 (B)	Percentual de Atos Registrados no Sisac (A/B)
Admissão	188	256	73,4
Aposentadoria	51	56	91,0

Pensão	00	13	00,0
Desligamento	06	34	17,6

Conforme depreende-se do quadro, a Entidade não registrou no SisacNet todos os atos firmados no exercício examinado, entretanto justificou-se alegando que "passou por inúmeras mudanças no exercício de 2009 e princípio de 2010, contando atualmente com equipe renovada e empenhada em atualizar todas as demandas, entretanto, boa parte dos servidores ainda em capacitação.

Informamos, ainda, que de acordo com levantamentos realizados com base nas trilhas de auditoria de gestão de recursos humanos, examinamos as ocorrências que encontram-se registradas na tabela que segue:

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES ANALISADOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES ENQUADRADOS NA OCORRÊNCIA
Servidores ativos investidos em outros vínculos	42	03 *
Servidores aposentados investidos em outros vínculos	11	0
Instituidores de pensão investidos em outros vínculos	08	0
Servidores que percebem a vantagem prevista no art. 192 da Lei 8.112/90	16	08 *
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade	16	0
Servidores que percebem os adicionais de insalubridade	16	0
Relação de servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00	04	0
Relação de Servidores que estão recebendo o abono de permanência	21	0
Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na administração pública e estão na condição atualmente na condição de ativo permanente.	3	1*
Servidores aposentados após 18/01/1995 que percebem opção de função.	6	0
Servidores cedidos e requisitados	20	0
Servidores aposentados proporcionalmente que recebem a vantagem do art. 184, itens I e II da Lei 1.711/52, ou do art. 192, itens I e II da Lei 8.112/90	15	0
Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente	12	2*
Servidores/Instituidores com ocorrência no siape de aposentadoria com provento proporcional e estão percebendo provento integral	20	0
Servidores percebendo a opção referente ao cargo em comissão- DAS/CD ainda nos termos da Lei N° 8.911/94	15	0
Recadastramento de aposentados/Pensionistas com mais de 90 anos	07	0
Despesas de exercícios anteriores relativas a pagamento de pessoal	01	0

(\*) Durante os trabalhos de campo foram sanadas todas as irregularidades.

#### **4.6 ITEM 07 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA UJ DE RECOMENDAÇÕES TCU/CI**

No exercício de 2009, o Tribunal de Contas da União expediu determinações à Universidade Federal de Campina Grande, por meio dos Acórdãos n°s 1.117, 3.917 e 5.006, todos da 2ª Câmara. Em análise às informações prestadas pela UFCG, consideramos que as determinações foram atendidas.

No que tange às recomendações da CGU, em 2009, em decorrência da Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2008, foi observado o atendimento de uma série de providências pela Universidade Federal de Campina Grande.

#### **4.7 ITEM 08 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.**

A Universidade Federal de Campina Grande informou que não recebeu recursos originados de fontes externas.

#### **4.8 ITEM 09 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme informações apresentadas no Relatório de Gestão da UFCG, todos os compromissos financeiros assumidos pela entidade estão respaldados em empenhos previamente emitidos. Inexistindo, assim, registros a efetuar nas contas contábeis que registram o reconhecimento de dívidas por insuficiência de créditos/recursos. O HUAC também não informou a existência de dívidas não empenhadas.

#### **4.9 ITEM 10 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Conforme exames realizados em despesas inscritas em restos a pagar, da UFCG e do HUAC, tendo como amostra aquisições de bens permanentes, no montante de R\$ 947.780,00, não foram identificadas impropriedades quanto à inscrição.

#### **4.10 ITEM 16 - AVALIAÇÃO DE IRREGULARIDADES PELO NÃO EXPURGO DA CPMF EM CONTRATOS VIGENTES.**

A Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba encaminhou, ainda no primeiro semestre de 2009, o E-mail Circular n° 07/2009 à UFCG, objetivando que a entidade procedesse revisões dos contratos vigentes desde o exercício de 2008, nos quais houvesse a possibilidade de estar ocorrendo pagamentos decorrentes da cobrança indevida da CPMF.

Em 31/07/2009, a UFCG informou que identificou a existência de um contrato de prestação de serviços de segurança, cuja planilha de custos ainda continha despesas com a CPMF. Todavia, a empresa prestadora dos serviços foi notificada quanto à dedução dos respectivos valores nos pagamentos subsequentes.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

João Pessoa , 22 de junho de 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 243936  
UNIDADE AUDITADA : UFCG  
CÓDIGO : 158195  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 23096.009148/2010-73  
CIDADE : CAMPINA GRANDE

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da(s) unidade(s) examinada(s), sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

**UNIDADE EXAMINADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

1.1.2.1 -Ausência de pesquisa de preço no processo licitatório para aquisição de computadores.

1.1.2.2 - Cláusula restritiva do caráter competitivo das licitações.

2.1.2.1 -Recebimento de equipamentos de informática com especificações diferentes das contidas nas propostas vencedoras do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2009.

4.1.1.1 - Morosidade na adoção de providências quanto à análise de prestações de contas de convênios expirados.

**UNIDADE EXAMINADA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**

1.1.2.1 - Ausência de pesquisa prévia de preços para bens/serviços licitados.

1.1.2.2 - Contratação por inexigibilidade com fundamentação legal equivocada.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243936, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

**4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:**

Cargo	UNIDADE EXAMINADA	Constatações
Pró - Reitor de Administração no período de 01/01/2009 a 31/12/2009	UFCG -	1.1.2.1
	Universidade	1.1.2.2
	Federal de Campina	2.1.2.1
	Grande	4.1.1.1
Diretora do HUAC no período de 01/01/2009 a 31/12/2009	HUAC - Hospital	1.1.2.1
	Universitário	1.1.2.2
	Alcides Carneiro	

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

João Pessoa, 23 de junho de 2010

Jaci Fernandes Sobrinho  
Chefe da CGU-Regional Paraíba



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO N° : 243936  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 23096.009148/2010-73  
UNIDADE AUDITADA : UFCG  
CÓDIGO : 158195  
CIDADE : CAMPINA GRANDE

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas referem-se à gestão de suprimento de bens e serviços, desde o planejamento e elaboração dos certames até a fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações supramencionadas, podem-se citar fragilidades nos controles internos administrativos relacionados ao planejamento e formalização das licitações, e ao acompanhamento da execução de contratos e convênios. As recomendações formuladas referem-se à aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados e transferidos pela unidade.

4. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente da Unidade, restam pendentes de atendimento pleno as recomendações descritas no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referentes ao ressarcimento de remuneração paga a servidores cedidos a outros entes federativos e de valores pagos a servidores em acumulação ilícita de cargos, bem como a recomendação para que a unidade evitasse a edição de atos de concessão de bolsas de auxílio sem respaldo legal.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de agosto de 2010.

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL